

PORTARIA Nº. 077, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

CONSIDERANDO, o processo nº 761/2022:

CONSIDERANDO, que o requerimento de licença foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis:

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao Vereador GETSON FREITAS, em conformidade com o artigo 159, inciso III da Resolução 240/2006 c/c artigo 35, inciso X da Lei Orgânica do Município:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 06 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYSON MARCELO BARBOSA Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS 1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site:

(www3.camarasgp.es.gov.br/legislacao/consulta-legislacao.aspx),

dia 10 de Outerbro

Diretora

de 2022.

partetti Cetto carimbo/essinaly aminatrativa

carimbo, ctora Matricula nº 406 Matricula nº 406 Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

dia o de

carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo nosite: www.iges.dio.es.gov.br/dom

dia lo de Quilluma

de 2022.

Bruno Fischer M. Torres Diretor de Comunicação

Matricula nº 418